



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 403/12

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2012, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n.º 402/12, que posta em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM n.º 088/12 de 26 de outubro de 2012, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Na seqüência foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n.º 021/12 de 26 de outubro de 2012, que Altera Redação da Lei Municipal nº 636/09, de 03 de março de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, extingue Cargos de Confiança e da outras providências. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de novembro de 2012 às 8:30 horas, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.